



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 166/2020**

**DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**CEDE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 120, §1º da Lei 214/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora pública municipal, a Sra. **MARIA CASTRO ALCÂNTARA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o 86º pelotão da Polícia Militar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de Junho de 2020

  
**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
04/06/2020.

  
Secretário de Administração e Planejamento